
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025-GP.

DECRETO Nº 044/2025 – GP

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Sossêgo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde;

A importância da realização da VII Conferência Municipal de Saúde, como instância de participação popular e construção de diretrizes para as políticas públicas de saúde voltadas aos trabalhadores do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Sossêgo, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Delmiro Ferreira, situada a Rua Pedro José de Maria, s/n, neste município de Sossêgo-PB.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo analisar a situação da saúde no município, formular propostas e diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e atenção integral à saúde da população.

Art. 3º A organização da Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, cabendo-lhes a definição do regimento, programação e demais providências necessárias à realização do evento.

Art. 4º O evento contará com a participação de representantes dos trabalhadores, empregadores, gestores públicos, entidades sindicais, sociedade civil organizada e demais interessados na temática.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sossêgo - PB, 09 de setembro de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:85A7277C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/09/2025. Edição 3955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>